



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.527 de 27 de junho de 2019

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos produtores de São Roque Barreiro ACPSRB, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores São Roque Barreiro ACPSRB, inscrita no CNPJ sob Nº 03.814.390/0001-21, instalada na Comunidade de Barreiro, Município de Candói, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de junho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial em  
Nº 10102 1789  
De 27/06/2019  
João

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br